



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE 29.3.0001633-1
Código CVM n.º 13986



FIBRIA CELULOSE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 60.643.228/0001-21
NIRE 35.300.022.807
Código CVM n.º 12793

FATO RELEVANTE

São Paulo, 13 de setembro de 2018 - A Suzano Papel e Celulose S.A. ("Suzano") (B3: SUZB5 | NYSE: SUZBY) e a Fibria Celulose S.A. (B3: FIBR3 | NYSE: FBR) ("Fibria") e, em conjunto com a Suzano, as "Companhias") vêm a público, conjuntamente, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em complementação às informações divulgadas pelas Companhias no fato relevante de 09 de agosto de 2018, informar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que foram aprovadas, nas assembleias gerais extraordinárias ("AGE") da Suzano e da Fibria realizadas nesta data, todas as matérias relacionadas à reorganização societária com vistas à combinação das operações e bases acionárias das Companhias ("Operação").

Conforme anteriormente divulgado, a consumação da Operação permanece sujeita à verificação de condições suspensivas, incluindo a aprovação pelas autoridades da concorrência do Brasil e no exterior, sendo certo que as Companhias manterão o mercado e seus acionistas informados a respeito da verificação de cada uma de tais condições.

Nos termos da legislação aplicável, a Operação não ensejará direito de recesso aos acionistas da Suzano, pois nenhuma de suas etapas se enquadra dentre as hipóteses previstas nos artigos 137 e 252 da Lei das S.A.

Não obstante, nos termos dos artigos 137 e 252, §2º, da Lei das S.A., caso seja consumada a Operação, a incorporação das ações da Fibria pela Eucalipto Holding S.A. enseja direito de retirada aos acionistas proprietários de ações de emissão da Fibria. O direito de retirada será assegurado aos proprietários de ações de emissão da Fibria, de forma ininterrupta, desde a data de celebração do Protocolo e Justificação

(26 de julho de 2018) até a Data de Consumação da Operação, que não votaram favoravelmente à incorporação das ações da Fibria, se abstiveram de votar ou não compareceram à AGE da Fibria, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da AGE da Fibria que aprovou a Operação. A importância a ser paga a título de reembolso aos acionistas dissidentes da Fibria será equivalente ao valor do patrimônio líquido da ação da Fibria em 31 de dezembro de 2017, conforme demonstrações financeiras da Fibria aprovadas em sede de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2018, que corresponde a R\$26,36 por ação, sem prejuízo do direito de levantamento de balanço especial.

Divulgações adicionais de informações ao mercado serão feitas oportunamente, isolada ou conjuntamente, nos termos da legislação vigente.

São Paulo, 13 de setembro de 2018.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Marcelo Feriozzi Bacci

Diretor Executivo de Finanças e de
Relações com Investidores

FIBRIA CELULOSE S.A.

Guilherme Perboyre Cavalcanti

Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

FIBRIA CELULOSE S.A.

Publicly-Held Company with
Authorized Capital
CNPJ/MF No. 16.404.287/0001-55
NIRE 29.3.0001633-1 | CVM Code No.
13986

Publicly-Held Company
CNPJ/MF No. 60.643.228/0001-21
NIRE 35.300.022.807 | CVM Code
No.12793

MATERIAL FACT

São Paulo, September 13, 2018 - Suzano Papel e Celulose S.A (“Suzano”) (B3: SUZB5| NYSE:SUZBY) and Fibria Celulose S.A. (B3: FIBR3 | NYSE: FBR) (“Fibria” and collectively with Suzano, the “Companies”), in compliance with article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404/1976, as amended (“Brazilian Corporation Law”), and Instruction No. 358, dated as of January 3, 2002 of the Brazilian Securities Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários* - “CVM”), as amended, and in addition to the information disclosed by the Companies in the Material Fact released on August 9th, 2018, hereby jointly inform its shareholders, the market in general and other interested parties that, on the date hereof, the Extraordinary Shareholders’ Meetings (“ESM”) of Suzano and Fibria approved all the matters related to the corporate reorganization for the combination of operations and shareholders bases of Suzano and of Fibria (“Transaction”).

As previously disclosed, the completion of the Transaction remains subject to the compliance with the conditions precedent, including the approval by the competition authorities in Brazil and abroad. The Companies will maintain the market and its shareholders informed of the implementation of each condition precedent.

Pursuant to the applicable law, the Transaction will not entitle Suzano’s shareholders to withdrawal rights since none of its stages qualify within the events set forth in articles 137 and 252, paragraph 2, of the Brazilian Corporation Law.

Notwithstanding, in accordance with articles 137 and 252, paragraph 2, of the Brazilian Corporation Law, if the Transaction is completed, the merger of Fibria’s shares into Eucalipto Holding S.A. will entitle the holders of shares issued by Fibria to the withdrawal right. The withdrawal right shall be assured to Fibria’s shareholders that uninterruptedly hold Fibria’s shares from the date of execution of the Protocol and Justification (July 26, 2018) until the Transaction Completion Date, and that did not vote favorably to the merger of Fibria’s shares, abstained or did not attend Fibria’s ESM, and that expressly state their intention to exercise the withdrawal right within a

period of thirty (30) days counted as of the publication of the minutes of Fibria's ESM which the Transaction. The amount to be paid as reimbursement to Fibria's dissenting shareholders shall be equivalent to the shareholders' equity value of Fibria's share as of December 31, 2017, according to Fibria's financial statements approved at the Annual Shareholders' General Meeting dated as of April 27, 2018, which corresponds to twenty-six Reais and thirty-six cents (R\$ 26.36) per share, without prejudice to the right to drawing up a special balance sheet.

Additional information will be disclosed, individually or jointly, to the market in a timely manner and in compliance with the applicable laws.

São Paulo, September 13, 2018.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Marcelo Feriozzi Bacci
Executive Finance and Investor Relations
Officer

FIBRIA CELULOSE S.A.
Guilherme Perboyre Cavalcanti
Financial and Investor Relations Officer